

PORTARIA MUNICIPAL nº 160/2022

de 20 de março de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a aquisição de jogos e brinquedos para trabalho em oficinas no CRAS Darci Aloisio Ely, pelo Município de Selbach-RS, junto as empresas, **CONSTRUÇOES E DECORACOES FANTASTIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.318.741/0001-40, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 690, na cidade de Selbach/RS e **ANTONIO VIAN**, inscrita no CNPJ sob nº 04.544.439/0001-36, localizada na Avenida Osvaldo Julio Werlang, nº 1625, sala 01, na cidade de Espumoso/RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.174000 – Programa Auxilio Brasil e Cad. Único – IGD – PAB

33903000.0000 – Material de Consumo (6746)

Código Reduzido: 6796

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 20 de março de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RUDINÉIA DA SILVA CERVIERI

OAB.RS 57.073

Procuradora Jurídica